

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

731 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
CARGO: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
387.406/2	Renata Mattoso Libório Pereira de Paula	A	B	19/08/2019

CARGO: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
Masp	Nome	Grau			
341.065/1	Wellington Pires Rodrigues	A	Inspetor de Investigação		21/08/2019
341.878/7	Antônio Carlos Luiz	A	Inspetor de Investigação		25/08/2019
342.008/0	Wilson Fonseca Santos	A	Inspetor de Investigação		27/08/2019
391.268/0	Reinaldo Gonçalves Ferreira	A	Inspetor de Investigação		26/08/2019

CARGO: Escrivão de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
Masp	Nome	Grau			
293.530/2	Elci Manoel Pereira da Costa	A	Inspetor de Escrivão		21/08/2019
340.903/4	Marcia Gorete Ferreira	A	Inspetor de Escrivão		18/08/2019

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2019.
Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

sobre a organização e o funcionamento da V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA, sobre os critérios de credenciamento para a representação de que trata o art. 4º e sobre os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA.
§ 2º – O regimento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipatinga, 26 de agosto de 2019.

Ricardo Luiz de Figueiredo Coelho
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA
Adriano Magalhães Chaves
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

29 1266341 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESENº36, 29DE AGOSTO DE 2019.

Designa Comissão de Tomada de Contas Especial para atuar no procedimento de Tomada de Contas Especial – Resolução SEESP nº 7/2019, referente ao Convênio nº 3096/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e a Sociedade Esportiva Cultural Educacional Juventus.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, § 1º, inciso III; a Lei Estadual nº 23.304/2019, publicada em 31/5/2019; o Decreto Estadual nº 47.686, publicado em 27/7/2019; e em observância ao que preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa nº 3, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para atuar no procedimento de Tomada de Contas Especial, instaurado por meio da Resolução SEESP nº 7/2019, de 21/3/2019, em face de supostas irregularidades na execução do Convênio nº 3096/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e a Sociedade Esportiva Cultural Educacional Juventus.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 1º será composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira:

I – Alessandra Milagres Peron, MASP nº 1.287.537-3;

II – Kécia Maria Marques, MASP nº 1.266.392-8;

III – Shirley Aparecida Aleixo Hortelan, MASP nº 385.682-0.

Parágrafo único – A presidente poderá ser substituída pelas servidoras Kécia Maria Marques e Shirley Aparecida Aleixo Hortelan, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2019.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

29 1266718 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 468/2019 - TORNA SEM EFEITO o ato 459/2019, publicado em 20-08-2019 por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 469/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, os servidores abaixo relacionados:

MASP	Nome	Ref. ao Qinq.	Qtde Meses	Vigência
1126017-1	EDUARDO MENDES CAMPOS	1º	1	02/09/2019
1126017-1	EDUARDO MENDES CAMPOS	2º	1	02/10/2019
1178875-9	HANDREZA JUNQUEIRA COBRA	1º	1	13/09/2019
1017178-3	JOSE LEÃO DE RESENDE	6º	1	02/09/2019
1017178-3	JOSE LEÃO DE RESENDE	7º	3	02/10/2019
1119149-1	KESSY CUNHA RESENDE SILVA	2º	1	16/09/2019
1017080-1	OSCAR ANTONIO DE MATOS	5º	1	12/08/2019
0834831-0	WAGNER BRANT MONTEIRO	5º	1	09/09/2019

ATO Nº 470/2019 - TORNA SEM EFEITO os atos de férias prêmio: 366/2019; 368/2019 e 441/2019, publicados em 27-06-2019; 28-06-2019 e 08-08-2019, respectivamente no que se refere aos servidores abaixo relacionados, por terem sido publicados indevidamente:

MASP	Nome	Vigência
1215340-9	FERNANDA DE FREITAS PEREIRA	30-09-2019
1215964-6	GUSTAVO MAIA RODRIGUES	30-09-2019
1017358-1	HELOISA MARIA NEVES LEITE	14-10-2019

ATO Nº 471/2019 - RETIFICA o ato 366/2019 de férias prêmio, publicado em 27-06-2019, no que se refere aos servidores abaixo relacionados

MASP	Nome	Onde se lê	Leia-se
1125859-7	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES	11/09/2019	18/11/2019
1269078-0	ALEXANDRE MACHADO BARBOSA	01/10/2019	16/09/2019
1017895-2	EDSON DE OLIVEIRA MOURAO FILHO	02/09/2019	16/09/2019

ATO Nº 472/2019 - CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/88, e Lei nº 18.879 de 27-5-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora LUNARA FONSECA DE OLIVEIRA SILVA, masp 1216987-6, a partir de 08-08-2019.

29 1266566 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 25/2019

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do § 1º do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Resolução SEPLAG nº 60, de 08 de julho de 2004, abono de permanência a servidora MARIA BEATRIZ RIBEIRO CLIMACO, Masp. 1.016.747-6, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, nível IV, Grau G, a partir de 07/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

Michele Abreu Arroyo

Presidente

29 1266433 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Eustáquio Ferreira Neto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Portaria nº 18 de 2017, publicada em 25 de novembro de 2017.

Cancela ato de afastamento para gozo de férias-prêmio referente a(o) servidor(a): MASP 904.546-9, MARIA DE FATIMA AGUIAR SOUZA GUIMARÃES. Motivo: Desistência servidora. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas em 02/07/2019 a partir de 28/08/2019.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

29 1266505 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço.

O CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 90/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA, a realizar-se nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Art. 2º - A V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço tem por objetivos:

I. Realizar as eleições dos conselheiros (titular e suplente) representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, conforme previsto do art. 6º da Lei Complementar nº 90, de 12 janeiro 2006.

II. Discutir assuntos relevantes e pertinentes para o atual cenário socioeconômico e ambiental, da Região Metropolitana do Vale do Aço.

III. Apresentar a minuta do projeto de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) que será remetido para a apreciação dos Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 3º - A Agência RMVA promoverá a articulação e integração dos órgãos e entidades do Estado e as parcerias necessárias à promoção do evento.

Art. 4º - A V Conferência Metropolitana deverá integrar representantes do poder público estadual e municipal – executivo e legislativo – e representantes da sociedade civil organizada, da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Art. 5º - Fica criada Comissão Organizadora da V Conferência Metropolitana da RMVA sob a coordenação da Assessoria de Comunicação da Agência de Desenvolvimento da RMVA, Senhor Fernando César Pereira Lopes.

Art. 6º - Cabe à comissão organizadora instituída nesta resolução, elaborar o Regimento da V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço, e criar subcomissões para apoio técnico na organização da V Conferência.

§ 1º – O regimento a que se refere o caput disporá, dentre outros temas,

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5284 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece, para fins de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TFAMG – o leiaute dos arquivos eletrônicos contendo informações dos contribuintes da referida taxa, a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto nº 44.045, de 13 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto nº 44.045, de 13 de junho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Os arquivos eletrônicos contendo informações dos contribuintes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TFAMG –, a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto nº 44.045, de 13 de junho de 2005, serão emitidos com base em leiaute estabelecido no Anexo Único desta resolução.

Parágrafo único – Fica a Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais – DIF/SAIF – da SEF autorizada a fazer a manutenção do leiaute a que se refere o caput, consultados, quando necessário, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, o Instituto Estadual de Florestas – IEF – e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 3.706, 18 de outubro de 2005.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 29 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5284/2019)

HEADER – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais – TFAMG					
Pos Inicial	Pos Final	Tamanho	Tipo	Campo	Conteúdo
1	1	1	Alfanumérico	Código Registro	Fixo = “A”
2	11	10	Alfanumérico	Identificação Órgão	Identificação do Órgão – SEMAD
12	81	70	Alfanumérico	Descrição Taxa	Fixo = “Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental”
82	86	5	Númérico	Sequencial do arquivo	Número sequencial do arquivo
DETALHE – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais – TFAMG					
Pos Inicial	Pos Final	Tamanho	Tipo	Campo	Conteúdo
1	1	1	Alfanumérico	Código do Registro	Fixo = “G”
2	51	50	Alfanumérico	Nome ou razão social	Nome ou razão social
52	64	13	Alfanumérico	Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS, se houver	I.E. – Opcional (não informar máscara) – Não é gravado em nenhuma tabela do Sistema da TFAMG
65	78	14	Alfanumérico	CNPJ	CNPJ (não informar máscara)
79	81	3	Alfanumérico	Tipo de Logradouro	Conforme tabela anexa
82	131	50	Alfanumérico	Nome do Logradouro	Nome do Logradouro
132	136	5	Alfanumérico	Número	Número
137	166	30	Alfanumérico	Complemento	Complemento
167	196	30	Alfanumérico	Bairro	Bairro
197	226	30	Alfanumérico	Distrito	Distrito
227	230	4	Alfanumérico	Município TOM – IBGE	Município TOM – IBGE
231	232	2	Alfanumérico	UF	UF
233	240	8	Alfanumérico	CEP	CEP – Formato = 99999999 (não informar máscara)
241	254	14	Alfanumérico	Receita bruta	Valor em reais – Formato 99999999999999 (não informar vírgula)
255	255	1	Alfanumérico	Potencial de Poluição – PP – ou Grau de Utilização –GU – de recursos ambientais da atividade maior grau ou potencial	G = Alto, M = Médio, P = Pequeno
256	260	5	Númérico	Período de referência (trimestre/ano).	TAAA (T = trimestre – 1, 2, 3 ou 4, A = Ano)
261	261	1	Alfanumérico	Tipo de registro	A = Alteração, I = Inclusão, E = Exclusão
262	265	4	Alfanumérico	Órgão fiscalizador	Valores válidos: FEAM ou IEF
266	267	2	Númérico	Código da categoria	Código da categoria das atividades poluidoras conforme Anexos I e II da Resolução nº 44.045/2005
268	268	1	Númérico	Tipo Identificação	Fixo = “3” CNPJ
TRAILER – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais – TFAMG					
Pos Inicial	Pos Final	Tamanho	Tipo	Campo	Conteúdo
1	1	1	Alfanumérico	Código Registro	Fixo = “Z”
2	7	6	Alfanumérico	Quantidade Total Registros	Quantidade Total Registros incluindo Header e Trailer = A + G’s + Z

29 1266797 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora:
-Masp 752.562-9, Cynthia Barbosa de Castro Braga, a partir de 12/8/2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, aos servidores:
-Masp 386.743-9, Marcelo Impelizeri de Moura, a partir de 31/7/2019;

-Masp 670.012-4, Eduardo Fagundes de Oliveira, a partir de 19/7/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 6 dias, do servidor:
-Masp 370.840-1, Rinaldo Sérgio Costa, a partir de 30/7/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, dos servidores:

-Masp 234.765-6, Geraldo Rezende Neto, a partir de 14/6/2019.

-Masp 356.071-1, Cássio Marden Andrade Ferreira, a partir de 4/4/2019.

-Masp 669.168-7, Líbia Alvim Souza Siqueira, a partir de 3/8/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:

-Masp 297.672-8, João Basílio de Freitas, a partir de 5/8/2019.

-Masp 340.399-5, Ana Cláudia Santos do Amaral, a partir de 18/8/2019.

-Masp 668.372-6, Heloisa Lacerda de Brito, a partir de 25/7/2019.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190829210718013.